
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 003/ 2022- CMAS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO N.º 003/ 2022- CMAS, 26 de janeiro de 2022.

*Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora
do Conselho Municipal da Assistência Social de
Carnaúba dos Dantas/RN.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em reunião ordinária no dia 26 de janeiro de 2022 as 10 horas na sala de reunião virtual pelo aplicativo do Google Meet, no uso de suas competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal Nº 1113, de 24 de novembro de 2021 e em consonância com seu regimento interno.

CONSIDERANDO o comunicado da atual presidente a senhora **Samantha Larissa Silvino dos Santos** a qual solicitou afastamento da referida presidência do conselho municipal de assistência social de Carnaúba dos Dantas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 2022/2023, o qual passa a ser presidido a partir de 01 de fevereiro de 2022 pela vice-presidente, a senhora **Mônica Andrielly Dantas Viana**.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2022.

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5DAD0E6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2022. Edição 2708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>